



Análise da adesão ao CPC 29: um diagnóstico de conformidade com a divulgação contábil

Analysis of adherence to CPC 29: a diagnosis of compliance with accounting disclosure

Lucas Ferreira Lustosa Lima¹; Rafael Alves de Assis Junior²; Nilton Oliveira da Silva³; Marcelo Alves de Almeida⁴

RESUMO

Com a globalização mundial e a quebra de barreiras econômicas, tem se buscado informações financeiras de qualidade e que permitam uma tomada de decisão eficiente. Nesse ínterim, a contabilidade tem vivenciado um processo de padronização de normas internacionais para os diversos setores. No contexto brasileiro, um setor com expressiva representatividade mundial é o do agronegócio. Sendo assim, o objetivo dessa pesquisa foi realizar um diagnóstico com algumas empresas listadas na B3, dentro do agronegócio, observando a adesão do normativo CPC 29. Foram analisadas as demonstrações financeiras de 2020 e 2021 das 10 empresas mais bem ranqueadas, segundo a Forbes Agro 2022, por meio de um checklist. As conclusões advindas desta pesquisa foram satisfatórias, pois demonstram que as empresas estão atentas à aderência ao CPC 29. O trabalho contribui para uma discussão a respeito da divulgação e da conformidade das normas de um setor de alta relevância para a economia local.

Palavras-Chave: Ativos Biológicos; CPC 29; Agronegócio; Demonstrativos Contábeis.

ABSTRACT

With world globalization and the breaking down of economic barriers, quality financial information has been sought to enable efficient decision-making. In the meantime, accounting has experienced a process of standardization of international standards for the various sectors. In the Brazilian context, a sector with significant worldwide representation is agribusiness. Therefore, the objective of this research was to carry out a diagnosis with some companies listed on the B3, within agribusiness, observing the adherence to the CPC 29 regulation. through a checklist. The conclusions arising from this research were satisfactory, as they demonstrate that companies are attentive to adherence to CPC 29. The work contributes to a discussion about the disclosure and compliance of the rules of a highly relevant sector for the local economy.

Keywords: *Biological Assets; CPC 29; Agribusiness; Financial Statements.*

¹ Bacharel em ciências contábeis - Centro Universitário Uniceplac. E-mail: lucaslima54@gmail.com

² Bacharel em ciências contábeis, Centro Universitário Uniceplac. E-mail: raffael.junior@gmail.com

³ Mestre em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília- UnB. E-mail: niltonos2@hotmail.com

⁴ Mestre em Ciências Contábeis - E-mail: marcelo.almeida0805@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O Agronegócio representa uma área de produção muito importante dentro do desenvolvimento da economia brasileira. Responsável por cerca de 25% do PIB brasileiro, o setor se tornou um dos principais competidores do fornecimento alimentício do mundo (SILVEIRA *et al.* 2021). Atualmente, tem sofrido danos com a guerra em andamento na Ucrânia e Rússia⁵, já que além dos problemas humanitários oriundos do confronto, os dois países representam importantes ofertantes de *commodities* no mercado internacional (AGROANALYSIS, 2022). No entanto, aumenta-se as expectativas positivas de crescimento e inovações sustentadas pelas incorporações de novas tecnologias e novos procedimentos, seja por aparelhos que mantêm controles precisos para a criação do gado, ou até mesmo criações de fertilizantes mais sustentáveis e com melhores taxas de crescimento para as raízes (CNA, 2023).

Contudo, estudos indicam que para obter uma administração eficaz, com um melhor gerenciamento de recursos em relação aos ativos, dentro de empresas que operam neste ramo, é necessário ter um excelente uso da contabilidade (ULRICH, 2009; BAU DAL MAGRO *et al.*, 2011; KRUGER *et al.*, 2014). Esta tem a função de gerar informações para as tomadas de decisões dentro da empresa e para os usuários externos.

Nessa perspectiva, as instituições devem seguir padrões para a divulgação dos seus demonstrativos, especialmente após o processo de harmonização das normas internacionais, ocorrida em 2008 (FREIRE *et al.* 2012). No ambiente rural, as normas impulsionaram o devido reconhecimento dos seus ativos biológicos e realização da mensuração dos seus produtos agrícolas, com o objetivo de manter uma padronização e facilitar o entendimento sobre a situação em que a empresa se encontra.

Sendo assim, surge a aplicação do CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, que, por sua vez, é o pronunciamento responsável pelo estabelecimento dos critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de ativos biológicos e produtos

⁵ Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou os ataques ao território ucraniano, inclusive bombardeando a capital Kiev. Desde então, inúmeros desdobramentos aconteceram, como reuniões e moções na Organização das Nações Unidas (ONU), sanções, ameaças de uso de bombas nucleares táticas e a anexação de mais regiões da Ucrânia por parte do governo russo. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-a-guerra-da-ucrania-em-10-pontos/>

agrícolas nas demonstrações contábeis de uma entidade, objetivando garantir a transparência e a comparabilidade da entidade. Em resumo, o CPC 29 fornece orientações para a contabilização desses ativos rurais e visa fornecer informações úteis aos diversos usuários (MACEDO *et al.*, 2016).

Desde a sua adoção, em 2009, a norma, além de garantir transparência e conformidade contábil, permite uma gestão responsável dos recursos e minimiza a distorção de informações. Sabe-se que as divulgações contábeis desempenham um papel importante na tomada de decisão dos usuários. Além do mais, no contexto da globalização vivenciada pelas organizações, a qualidade com que essas informações chegam ao tomador de decisão é parte fundamental na compreensão dos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação (LAMBERT *et al.*, 2007; MOURA *et al.*, 2017).

Nesse contexto, o artigo busca responder a seguinte questão: qual o nível de adesão das empresas de capital aberto às normas aplicáveis normativo quanto aos critérios de divulgação no setor de agronegócio? Com isso, o artigo tem como objetivo realizar um diagnóstico com algumas empresas listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3), dentro do agronegócio, observando a adesão do normativo.

Para a evidenciação, foram selecionadas as 10 maiores empresas do agronegócio brasileiro de acordo com a revista Forbes (FORBES, 2023). Espera-se que devido sua notabilidade no mercado, tais empresas cumpram com o exposto no CPC 29. Em estudo semelhante, Silva *et al.* (2013) buscou averiguar se empresas de capital aberto tendem a apresentar mais informações nas demonstrações devido a força atuante dos seus *stakeholders*. Para BURGSTALLER *et al.* (2006), essa justificativa está no fato de que a qualidade da informação contábil em empresas de capital aberto tende a ser melhor, devido ao comprometimento com os seus investidores.

Justifica-se a pesquisa, primeiramente, pela importância do setor a economia brasileira e em segundo lugar pela relevância de informações contábeis pautadas em conformidade com os padrões internacionais. Os resultados da pesquisa podem evidenciar contribuições à literatura ao demonstrar possíveis variáveis, erros ou inconsistências da não (adesão) as normas contábeis. Além do mais, como contribuição social, a pesquisa tende a enfatizar que situações adversas nesse setor

podem afetar diretamente o desenvolvimento econômico a partir de uma redução de competitividade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A divulgação dos relatórios financeiros

No que se refere às diversas perspectivas do conhecimento contábil, o poder da informação está relacionado à transmissão de fomentos capazes de atribuições financeiras aos usuários, especialmente no âmbito organizacional. Conforme a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, elaborada e publicada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC),

o objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade (CPC 00 R2, 2019).

Dessa maneira, Borilli *et al.* (2005) enfatiza que a contabilidade tem desempenhado um papel de relevância como ferramenta gerencial, pois permite que suas informações contribuam no planejamento, no controle e na tomada de decisão para as diversas entidades. Para o autor, as propriedades rurais são transformadas “em empresas com capacidade para acompanhar a evolução do setor, principalmente no que tange aos objetivos e atribuições da administração financeira, controle de custos, diversificação de culturas e comparação de resultado (BORILLI *et al.* 2005, p.2).

A objetivação da ciência contábil é sem dúvida algo que transcende a qualquer simplicidade conceitual. Ademais, a natureza da informação e sua capacidade decisória tem se tornando o objeto de estudo para os pesquisadores contábeis (MACHADO *et al.*, 2015; ORO; KLANN, 2017). Desse modo, a divulgação contábil tornou-se um mecanismo de legitimação da gestão estratégica e transparência para as organizações, pois as divulgações são essenciais para a compreensão das partes interessadas sobre a conduta dos negócios envolvidos no mundo das transações financeiras (ZANCHET *et al.* 2017).

A respeito da divulgação das informações, Verrecchia (2001) apresentou as principais motivações que condicionam as preferências de divulgação pelas

organizações. O autor aponta três linhas de pesquisa nas quais o ato de divulgação pode ser baseado: divulgação baseada em associação, na qual a divulgação ocorre em associação e em relação às mudanças comportamentais dos investidores.

A segunda divulgação denominada baseada na eficiência está relacionada à preferência pela divulgação das informações mais eficientes para auxiliar no processo de tomada de decisão das partes interessadas, devido à falta de informação. A terceira é a divulgação baseada em discricionariedade, cujo objetivo principal é a motivação discricionária do gerente ou organização para evidenciar certas informações. A partir dessa linha de pesquisa, assume-se que a emissão de leis e regulamentos não é motivo suficiente para que os gestores divulguem informações (HOLANDA *et al.*, 2012).

A utilidade das informações contábeis divulgadas para os usuários depende de algumas características relacionadas com sua qualidade, que são divididas, na Estrutura Conceitual, em características qualitativas fundamentais e de melhoria. Dentre as fundamentais estão a relevância e representação fidedigna que se fundamenta pela capacidade de influenciar as decisões tomadas pelos usuários ou que a informação seja completa, neutra e isenta de erros, respectivamente (CPC 00 R2, 2019).

Por outro lado, as características fundamentais de melhoria são características qualitativas que melhoram a utilidade de informações que já atendem às características fundamentais. São a comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade. Segundo Oliveira *et al.* (2014), as características de melhoria favorecem o benefício gerado pela informação contábil seja pela sua relevância ou por sua representação fidedigna. De fato, todas as características qualitativas representam os requisitos básicos de atendimento da satisfação informacional do usuário.

2.2 A normatização contábil no setor do agronegócio

Com a adoção dos padrões IFRS (*International Financial Reporting Standards*) no Brasil, decorrente das alterações da Lei n.º 6.404/1976, denominada como a Lei das S.A., pela sanção da Lei n.º 11.638/2007, válida a partir de 01/01/2008, ocorreram diversas mudanças nos processos relacionados às demonstrações contábeis (LIMA *et al.* 2012). Dentre as mudanças, que surgiram com o intuito de tornar o processo

contábil a partir de uma linguagem e de um padrão universal, está o fato da obtenção de uma melhora na questão de clareza sobre a situação patrimonial das instituições.

Esse processo, no Brasil, foi liderado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que buscou incorporar um grau maior de confiabilidade às informações para os investidores, a partir do melhor entendimento que o padrão internacional proporciona em relação aos seus variados usuários (FREIRE *et al.*, 2012).

Dessa maneira, os diversos setores da economia sofreram impactos com a adoção das normas nas suas práticas contábeis, dentre eles o agronegócio (PAZ *et al.*, 2021). Sabe-se que esse setor representa um papel importante no PIB brasileiro a partir de suas exportações comerciais como grande fornecedor alimentício (SILVEIRA *et al.* 2021). Conseqüentemente, surge a necessidade de receber maior confiabilidade dessas informações financeiras.

Assim, a escrituração contábil no agronegócio seguirá a estrutura geral para elaboração de demonstrações contábeis, com algumas particularidades decorrentes do uso de ativos biológicos e seus ciclos operacionais, que são detalhados no CPC 29 – Ativos Biológicos. Dessa maneira, o setor recebe a obrigatoriedade dos registros contábeis que “devem evidenciar as contas de receitas, custos e despesas, segregadas por tipo de atividades” (SILVIO, 2019, p.112). Além disso:

Os bens originários de culturas temporárias e permanentes devem ser avaliados pelo seu valor original, por todos os custos integrantes do ciclo operacional, na medida de sua formação, incluindo os custos imputáveis, direta ou indiretamente, ao produto... As perdas, parciais ou totais, decorrentes de (...) eventos naturais, bem como de incêndio, devem ser registradas como despesa não operacional do exercício. (...) As empresas rurais que atuam na atividade agrícola devem desenvolver dois métodos para efetuar sua Contabilidade quanto à apropriação de custos, um para as culturas temporárias e outro para as culturas permanentes (SILVIO, 2019, p. 112).

Aprovado em agosto de 2009, o CPC 29 correlacionou-se a norma internacional IAS 41 e trouxe melhorias técnicas conceituais à contabilidade agrícola nacional, pois sua chegada proporcionou uma melhor reflexão em cima dos resultados das atividades realizadas pelas empresas, com a ideia de mensuração dos ativos biológicos a valor justo menos despesa de venda, no reconhecimento inicial e nos finais de cada período, diferente do modelo prévio à sua existência, que se baseava no custo histórico como base de mensuração, reconhecendo o resultado (PAZ *et al.*, 2021).

A definição de ativo biológico foi um dos temas apresentado pelo CPC 29. Segundo este pronunciamento, ativo biológico são todos os animais e plantas vivos, controlados pela empresa, desde o seu nascimento ou plantio, até o dia em que será realizado o abate do animal ou colheita do plantio. Por sua vez, o produto agrícola é considerado após a conclusão de uma atividade ou colheita resultantes de ativos biológicos (WANDERLEY *et al.*, 2012).

Nos casos em que a coleta do produto agropecuário não resultar no abatimento do animal ou na perda da capacidade produtiva da planta, como nos exemplos da lã da ovelha, do leite produzido pela vaca e das plantas portadoras, que geram frutos por mais de um ciclo produtivo, os animais e as plantas serão classificados como ativos imobilizados.

Ainda no ativo biológico, o CPC 29 (2009) traz consigo a definição de plantas portadoras e não portadoras. As plantas não portadoras são aquelas que estão sob o alcance do CPC 29, que as define como: plantas que serão colhidas como produtos agrícolas, utilizando como exemplificação a coleta de madeira, decorrente da colheita de uma árvore; plantas decorrentes de cultivo, que apresentem possibilidade maior que remota de serem vendidas pela entidade, excluindo as sucatas acidentais; e, por fim, temos as culturas anuais, que são aquelas que finalizam seu ciclo produtivo em um ano ou em até menos tempo.

Já a planta portadora está sob o alcance do CPC 27, apesar de certa vez ter pertencido à definição de ativo biológico. O CPC 29 passou por revisão, que excluiu a planta portadora dessa definição, fazendo-a ser tratada como um imobilizado, sendo as plantas que: são utilizadas na produção ou no fornecimento de produtos agrícolas; cujos cultivos são voltados para produção por mais de um período; e que possuem uma possibilidade remota de serem vendidas como produtos agrícolas, exceto para a eventual venda como sucata, que decorrerá do processo de depreciação, que ela recebe após ter passado pelo processo de formação.

Os produtos agrícolas, que foram referenciados anteriormente, são os resultados da atividade agrícola, ou seja, da coleta obtida no momento e no ponto de coleta dos produtos resultantes dos ativos biológicos. Após este momento o CPC 16 - Estoques deve ser utilizado, ou algum outro que mais se adequar. Concluindo que, após a colheita, o CPC 29 não tratará dos possíveis tratamentos que os produtos

agrícolas irão receber, sendo assim excluídos do pronunciamento, e inclusos em algum outro.

Os ativos biológicos eram reconhecidos a custo histórico, ou seja, representava o quanto uma empresa tinha efetivamente pago por um definido ativo. Resultando na mensuração do ativo pelos valores pagos na sua época de aquisição, o que representava uma relação direta com fluxo de caixa (SILVA *et al.* 2013). No entanto, para Brito *et al.* (2014, p. 84), o pronunciamento trouxe uma das principais mudanças, ou seja, “a avaliação dos ativos biológicos a valor justo menos as despesas de venda, o que trouxe discussões acerca de sua aplicabilidade”.

Dessa forma o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, com a exceção do caso de não poder ser mensurado de forma confiável. Se o caso mencionado acontecer, em que o ativo biológico não for cotado pelo mercado e não demonstrar alternativas confiáveis para sua devida mensuração, a solução será mensurar o ativo biológico ao custo, menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumuladas (CAMARGOS *et al.*, 2019).

De fato, a inserção do CPC 29 trouxe mudanças significativas na dinâmica contábil do setor do agronegócio exigindo o empenho dos diversos atores, principalmente os profissionais contábeis, em se manter em conformidade com a linguagem contábil universal para o setor (WANDERLEY *et al.*, 2012). O Quadro 1 apresenta um resumo das principais alterações ocorridas nas informações contábeis do setor de agronegócio com o advento desse pronunciamento.

Quadro 1 – Principais Exigências apresentadas pelo CPC 29

	Exigências
1 ^a	Descrição, dissertativa ou quantitativa, do montante de cada grupo de ativos biológicos e o montante acumulado.
2 ^a	Distinção entre ativos biológicos consumíveis e de produção, ou ainda, entre ativos biológicos maduros ou adultos e imaturos ou juvenis.
3 ^a	O ganho ou a perda proveniente da mudança no valor justo menos a despesa de venda de ativo biológico deve ser incluída no resultado do exercício em que tiver origem.
4 ^a	Evidenciar o método e as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo.
5 ^a	Evidenciar a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita e o montante deles dado como garantia de exigibilidades.
6 ^a	Evidenciar o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos.
7 ^a	Evidenciar as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola.

8ª	Apresentar a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, que irá incluir o ganho ou perda decorrente da mudança no valor justo menos a despesa de venda.
9ª	Explicação sobre a razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável.

Fonte: Adaptado de WANDERLEY *et al.*, (2012, p. 58)

3 METODOLOGIA

O estudo trata-se de uma pesquisa exploratória com uma abordagem qualitativa. A pesquisa foi dividida em duas etapas, sendo a primeira na busca na literatura a respeito do tema CPC 29 e agronegócio. Na segunda etapa foram coletados os dados das empresas selecionadas para a amostra. Foram selecionadas as 10 maiores empresas mais bem ranqueadas em 2022, de acordo com a pesquisa anual realizada pela revista Forbes no setor do agronegócio.

Anualmente, a revista disponibiliza um *ranking* das 100 maiores companhias e disponibiliza em seu site⁶. No entanto, a amostra se deu somente com as sete empresas, pois foram as que estão listadas na B3. Pretende-se analisar a aderência do CPC 29. Espera-se que por sua relevância, as empresas apresentem uma transparência de qualidade é esperada em relação as informações, disponíveis aos investidores. Para isso, a análise foi feita em consonância ao modelo apresentado na pesquisa de Silva *et al.* (2013), conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Checklist de aderência

	Entidades em X			
	sim		não	
I. Divulgação de ganhos e perdas	Qtde	%	Qtde	%
Há divulgação de ganho ou perda do período em relação:				
ao valor do ativo biológico				
ao produto agrícola				
À mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos				
II. Caracterização dos ativos biológicos				
Há descrição de cada grupo de ativos biológicos				
Há distinção entre os ativos biológicos consumíveis e de produção				
maduros e imaturos				
Há divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos; e				

⁶ <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/01/lista-forbes-agro100-2022-as-maiores-empresas-do-agronegocio-brasileiro/>

Há divulgação de mensurações ou estimativas não-financeiras de quantidades físicas:				
de cada grupo de ativos biológicos no final do período?				
da produção agrícola durante o período?				
III. Valor Justo				
Há informações sobre o método e as premissas significativas aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola no momento da colheita e de cada grupo de ativo biológico				
Há divulgação do valor justo, menos a despesa de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento da colheita?				
III. Riscos e restrições sobre os ativos biológicos				
Há informação sobre a:				
a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita?				
Há divulgação do montante de ativos biológicos dados como garantia de exigibilidades?				
Há informações sobre o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos?				
Há divulgação das estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola?				
V. Efeitos das mudanças				
Há conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente?				
Se, sim, a conciliação inclui:				
ganho ou perda decorrente da mudança no valor justo menos a despesa de venda?				
Se, sim, a conciliação inclui:				
aumentos devido às compras?				
reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos mantidos para essa finalidade?				
reduções devidas às colheitas?				
aumento resultante de combinação de negócios?				
diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação?				
Há divulgação separada do total da mudança no valor justo menos a despesa de venda dos ativos biológicos decorrentes de mudanças físicas e de alterações de preços no mercado, incluído no resultado?				

Fonte: Adaptado de SILVA *et al.* (2013)

As entidades escolhidas para a pesquisa estão apresentadas na Tabela 2. Destaca-se na primeira posição a JBS S.A. que é uma empresa multinacional

brasileira do setor de alimentos, especializada na produção e processamento de carnes bovina, suína e de frango. Fundada em 1953, a JBS se tornou uma das maiores empresas de proteína animal do mundo, com operações em mais de 190 países. Outra informação importante, é a empresa a BRF, pois embora criada em 2009, sendo uma das mais novas da amostra, representa o resultado da fusão de duas outras grandes empresas, a Sadia e a Perdigão, tornando-se uma das maiores empresas de alimento globalmente.

Tabela 2 – Empresas Selecionadas

Nome	Ano de fundação	Setor de atuação	Receita em 2021 (em bilhões)
JBS	1953	Alimentos e Bebidas	R\$350,69
Cosan	1936	Agroenergia	R\$113,09
Marfrig Global Foods	2000	Alimentos e Bebidas	R\$85,38
Ambev	1999	Alimentos e Bebidas	R\$72,85
BRF	2009	Alimentos e Bebidas	R\$48,34
Suzano Holding	1924	Madeira, Celulose e Papel	R\$40,97
Copersucar	1959	Agroenergia	R\$40

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Foram coletadas as demonstrações financeiras das empresas dos anos de 2022 e 2021 no site disponibilizado pelas próprias. Dessa forma, todas as informações aqui expostas podem ser facilmente verificadas em seus devidos sites nas abas de relatórios, apresentando todo o conteúdo a ser elaborado neste artigo. Por fim, a tabela foi feita com intuito de demonstrar quantas empresas cumpriram com os critérios de divulgação, e caso não tenham, mostrar quais foram os pontos que tiveram maior problemas e quais foram cumpridos por elas, atentando-se ainda, à qualidade das informações que foram expressas em suas divulgações.

4 RESULTADOS

A Tabela 3 apresenta o resultado para o checklist realizado. Apesar das entidades que foram analisadas não cumprirem com todos os critérios das divulgações, seja por quais motivos diversos, a maioria se atenta para o cumprimento dos critérios de divulgação em relação ao CPC 29, principalmente quando se trata do produto agrícola. Todas as empresas divulgaram os ganhos e perdas com seus produtos e demais itens que os envolvem, como a produção agrícola durante o período, o que é de se esperar, já que o produto agrícola representa peças

extremamente importantes para a funcionalidade das empresas e seus lucros. Saliente-se que as empresas que não tiveram divulgações nos ativos biológicos trabalharam dessa maneira por lidar apenas com plantas portadoras, que são classificadas no imobilizado.

Tabela 3 – Checklist das Entidades em 2021

	Entidades em 2021			
	sim		não	
Divulgação de ganhos e perdas	Qtde	%	Qtde	%
Há divulgação de ganho ou perda do período em relação:				
ao valor do ativo biológico	5	71%	2	29%
ao produto agrícola	7	100%	0	0%
À mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos	7	100%	0	0%
Caracterização dos ativos biológicos				
Há descrição de cada grupo de ativos biológicos	5	71%	2	29%
Há distinção entre os ativos biológicos	5	71%	2	29%
consumíveis e de produção	2	29%	2	29%
maduros e imaturos	2	29%	5	71%
Há divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos; e	5	71%	2	29%
Há divulgação de mensurações ou estimativas não-financeiras de quantidades físicas:				
de cada grupo de ativos biológicos no final do período?	5	71%	2	29%
da produção agrícola durante o período?	7	100%	0	0%
Valor Justo				
Há informações sobre o método e as premissas significativas aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola no momento da colheita e de cada grupo de ativo biológico	2	29%	5	71%
Há divulgação do valor justo, menos a despesa de venda do produto agrícola colhido durante o período, determinado no momento da colheita?	5	71%	2	29%
Riscos e restrições sobre os ativos biológicos				
Há informação sobre a:				
a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita?	0	0%	7	100%
Há divulgação do montante de ativos biológicos dados como garantia de exigibilidades?	5	71%	2	29%
	7	100%	0	0%

Há informações sobre o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos?				
Há divulgação das estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola?	7	100%	0	0%
Efeitos das mudanças				
Há conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente?	5	71%	2	29%
Se, sim, a conciliação inclui:				
ganho ou perda decorrente da mudança no valor justo menos a despesa de venda?	5	71%	2	29%
Se, sim, a conciliação inclui:				
aumentos devido às compras?	5	71%	2	29%
reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos mantidos para essa finalidade?	2	29%	5	71%
reduções devidas às colheitas?	2	29%	5	71%
aumento resultante de combinação de negócios?	5	71%	2	29%
diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação?	7	100%	0	0%
Há divulgação separada do total da mudança no valor justo menos a despesa de venda dos ativos biológicos decorrentes de mudanças físicas e de alterações de preços no mercado, incluído no resultado?	0	0%	7	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Outro aspecto importante a ser analisado no resultado foi o cumprimento com divulgações envolvendo as variações ocorridas durante o período, em que todas as empresas analisadas buscaram evidenciar tal fato em suas divulgações, algumas sendo mais específicas que as outras. Mais um resultado positivo para a pesquisa foi o fato de todas as empresas terem apresentado divulgação das estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola. Tais divulgações apresentaram as informações de maneira satisfatória, o que consequentemente traz segurança ao investidor.

Quanto ao aspecto negativo que foi apresentado na pesquisa, temos a relação de ativos biológicos maduros e imaturos, que apenas a BRF e a JBS apresentaram, sendo que era mais que esperado que a Marfrig a apresentasse e explicasse sobre esse item, que é um bem importante para o controle dos bovinos e ovinos sobre os quais a empresa mantém controle. Apesar de todas as empresas terem seguido o que

o CPC 29 expôs sobre a mensuração a valor justo, apenas 29% apresentaram informações sobre o método e as premissas significativas aplicados na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola no momento da colheita e de cada grupo de ativo biológico, o que de certa forma é decepcionante, visto que seria uma informação com grande relevância para inclusão.

Sobre a qualidade das informações das empresas analisadas, as que mais atenderam ao checklist nas divulgações foram a BRF e a JBS, não só apresentando dados importantes como os ativos biológicos maduros e imaturos, mas apresentaram uma ótima qualidade nas suas informações, sendo bem construídas e explicadas, de maneira simples e de fácil entendimento, deixando bem claros os acontecimentos e seus futuros planos.

Ambas Suzano e Ambev tiveram uma boa participação nas porcentagens referentes à tabela, e apresentaram dados importantes para os usuários externos, dessa forma, tendo também uma ótima qualidade de informação, falhando apenas em alguns critérios na tabela. A Marfrig atendeu a uma boa parte dos critérios, mas as informações foram apresentadas em grandes quantidades e de maneira maçante, o que complica o entendimento, com a capacidade de desviar o foco usuário externo desta entidade. Mesmo assim, cumpriu com os critérios impostos por este artigo para sua avaliação. Sobre a Cosan, suas divulgações foram bem apresentadas, faltando bater em alguns critérios da tabela, que não foram atendidos devido aos ativos biológicos e produtos agrícolas com as quais a empresa trabalha. Ainda assim, atentou-se aos critérios de divulgação, com qualidade relativamente adequada nas suas informações.

Por fim, em relação à Copersucar, foi a empresa com a menor taxa de cumprimento aos critérios do checklist em comparação às demais, com uma qualidade de informação moderada, tendo uma estruturação inferior à das outras entidades já comentadas, com informações muito dispersas em suas divulgações, necessitando uma atenção maior por parte dos investidores para analisar as informações expostas. Contudo, ainda foi apresentada boa parte do checklist, principalmente no que se refere ao produto agrícola, em que explicaram e diferenciaram de maneira ótima.

Quanto ao ano de 2022, todas as empresas mantiveram a mesma taxa e porcentagem de cumprimento aos critérios do CPC, e mantiveram uma qualidade semelhante nas suas informações, o que demonstra que essas empresas já adotaram

um modelo de divulgação para si, sem muitas diferenciações entre os anos. Com a exceção da Copersucar, que ainda não fez a sua divulgação das demonstrações de 2022 a 2023 até o momento da criação deste artigo. Tal falta de divulgação se dá devido à época em que é realizada, que normalmente ocorre em junho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou foi realizar um diagnóstico com algumas empresas listadas na B3, dentro do agronegócio, observando a adesão do normativo CPC 29. O agronegócio brasileiro tem se demonstrado importante para a economia local, sendo um dos grandes fornecedores mundiais da área. Sendo assim, os usuários externos buscam informações confiáveis devido as expectativas positivas para investimento. Dessa maneira, a padronização dos procedimentos contábeis as normas internacionais permitem um melhor gerenciamento para a tomada de decisão.

Apesar de existirem alguns pontos da pesquisa não respondidos, as que foram respondidas são mais que necessárias, para consumir o entendimento ao redor da proposta do artigo, demonstrando características do CPC 29, que foi a principal ferramenta a ser trabalhada, junto aos demais entendimentos, percorridos durante o desenvolvimento.

As conclusões advindas desta pesquisa foram satisfatórias, pois demonstram que as empresas estão atentas à aderência ao CPC 29, que por sua vez traz informações bastante úteis em suas divulgações, tornando assim a empresa mais atrativa ao mercado e reduzindo a assimetria na divulgação das informações contábeis, situação de grande relevância ao se levar em conta que todas essas empresas fazem parte das maiores do Brasil e do mundo.

Segure-se com pesquisa futura, a ampliação da pesquisa as outras entidades ranqueadas e a observação de variáveis que determinam a adesão e a divulgação dessas informações. Como limitação da pesquisa, tem-se a não homogeneidade do setor, já que as empresas pertencem a subsectores e ciclos operacionais distintos. O trabalho contribui para uma discussão a respeito da divulgação e da conformidade das normas de um setor de alta relevância para a economia local.

REFERÊNCIAS

- AGROANALYSIS. Tragédia anunciada. **AgroANALYSIS**, v. 42, n. 3, p. 4-5, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/download/87996/82760>. Acesso em: 27 set. 2023.
- BAU DAL MAGRO, Cristian *et al.* Contabilidade rural: comparativo na rentabilidade das atividades. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/574>. Acesso em: 01 abr. 2023.
- BORILLI, Salete Polônia *et al.* O Uso Da Contabilidade Rural Como Uma Ferramenta gerencial: Um Estudo De Caso Dos Produtores Rurais No Município De Toledo. Disponível Em: <https://core.ac.uk/download/pdf/235579627.pdf>. Acesso: 12 maio 2023.
- BURGSTHALER, David C.; HAIL, Luzi; LEUZ, Christian. The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms. **The accounting review**, v. 81, n. 5, p. 983-1016, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr.2006.81.5.983>. Acesso em: 01 abr. 2023.
- CAMARGOS, Ariel Pires. **Avaliação de ativos biológicos no agronegócio**. 2019. 22 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/25644>
- CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil. **PIB do Agronegócio 2022**. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/PIB-DO-AGRONEGOCIO-2022.17MAR2023.pdf>. Acesso: 12 maio 2023.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola**. Brasília, dez. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em: 12 abr. 2023.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para relatório financeiro**. Brasília, dez. 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso: 12 abr. 2023.
- CREPALDI, Silvio A. **Contabilidade Rural**. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo GEN, 2019.
- PAZ, Khristóferson Teixeira; NUNES, Rodolfo. Vieira; SALES, George André Willrich. ALTERAÇÃO CPC 29 - ATIVOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS, INDÚSTRIA SUCROENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Amp. Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 79-97, 2021. DOI: 10.23925/2446-9513.2021v8i1p79-97. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/redeca/article/view/54569>. Acesso em: 10 abr. 2023.

FORBES. As maiores empresas do agronegócio brasileiro. **Forbes Agro**. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/01/lista-forbes-agro100-2022-as-maiores-empresas-do-agronegocio-brasileiro/>. Acesso em: 5 abr. 2023.

FREIRE, Mac Daves de Moraes *et al.* Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, [S. l.], v. 6, n. 15, p. 3-22, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/52654>. Acesso em: 30 mar. 2023.

HOLANDA, Allan Pinheiro *et al.* Determinantes do nível de disclosure em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 1, p. 2-17, 2012. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/viewArticle/1291>. Acesso em: 01 abr. 2023.

KRUGER, Silvana Dalmutt *et al.* A contabilidade como instrumento de gestão dos estabelecimentos rurais. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 134-153, 2014. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/246>. Acesso em: 01 abr. 2023.

LAMBERT, Richard.; LEUZ, Christian.; VERRECCHIA, Robert. E. Accounting information, disclosure, and the cost of capital. **Journal of accounting research**, v. 45, n. 2, p. 385-420, 2007. Doi: 10.1111/j.1475-679X.2007.00238.x

LIMA, Igor Gabriel *et al.* Aspectos qualitativos da informação contábil: uma revisão analítica acerca da qualidade informacional introduzida a partir dos normativos contábeis estabelecidos pelo CPC, IASB E FASB. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 4, n. 48, p. 32-42, 2012. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/download/248/80>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MACEDO, Vinicius Martins; CAMPAGNONI, Mariana; ROVER, Suliani. Ativos biológicos nas companhias abertas no Brasil: Conformidade com o CPC 29 e associação com características empresariais. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 10, n. 3, 2016. Disponível em <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrrj/article/viewArticle/2670>. Acesso em: 01 abr. 2023.

MACHADO, Janaina Resende; RAPÉ, Sara Ferreira de Lima; SOUZA, Sinval Roberto. Contabilidade gerencial e sua importância para a gestão e tomada de decisão das empresas contemporâneas. **Revista Eletrônica de Administração & Ciências Contábeis (Opet)**, v. 11, p. 1-11, 2015. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/contabilidade-gerencial-apostila05.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.

MOURA, Geovanne Dias *et al.* Determinants of accounting information quality in large publicly-held companies listed on BM&FBOVESPA. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 11, n. 3, 2017.

OLIVEIRA, Francisco Daênio Casimiro *et al.* Características qualitativas da informação contábil: um estudo da percepção dos concludentes do curso de ciências contábeis da UFCG. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, p. 96-112, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.18696/reunir.v4i2.216>. Acesso em: 01 abr. 2023.

ORO, Ieda Margarete; KLANN, Roberto Carlos. Avaliação da capacidade de julgamento & tomada de decisão baseado nas Normas Internacionais de Contabilidade. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 16, n. 47, p. 51-68, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v16n47p51-68>. Acesso em: 01 abr. 2023.

SILVA, Ricardo Luiz Menezes *et al.* CPC 29: uma análise dos requisitos de divulgação entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 8, n. 1, 2013. Disponível em: <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/viewArticle/1643>. Acesso em: 01 abr. 2023.

SILVEIRA, Gláucia Bambirra; SILVA, Renato Emanuel Gomes; SANTOS, Isabel Cristina. Os lírios do campo: o trabalho, a tecnologia e a sobrevivência das mulheres na produção rural. **International Journal of Development Research**, v. 11, n. 4, p. 46564-46570, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.37118/ijdr.21735.04.2021>. Acesso em: 01 abr. 2023.

ULRICH, Elisane Roseli. Contabilidade rural e perspectivas da gestão no agronegócio. **RACI-Revista de Administração e Ciências Contábeis do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai, IDEAU, Bagé-RS**, v. 4, n. 9, 2009. Disponível em: https://www.passofundo.ideau.com.br/wp-content/files_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108_1.pdf. Acesso em: 01 abr. 2023.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of accounting and economics**, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00025-8](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00025-8). Acesso em: 01 abr. 2023.

WANDERLEY, Carlos Alexandre Nascimento; SILVA, Anderson Chaves da; LEAL, Rodrigo Barreiros. Tratamento contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro. **Pensar Contábil**, v. 14, n. 53, 2012. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/1243/1170>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ZANCHET, Aláudio *et al.* Estratégias de legitimidade social nos relatórios de sustentabilidade e de administração da Samarco mineração. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 11, n. 3, p. 51-74, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v11i3.23864>. Acesso em: 10 abr. 2023.